

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSOS CEE N°S 0144/83, 0145/83, 0146/83, 0147/83, 0148/83
0150/83/ 153/83 e 0155/83

INTERESSADOS: MARCELO DE PAULA e outros

ASSUNTO : Matrícula sem idade legal - Convalidação de
atos escolares

RELATOR : Consº BAHIJ AMIM AUR

PARECER CEE N° 150/83 - CEPG - Aprovado em 02/02/83
Comunicado ao Pleno em 17/02/83

1. HISTÓRICO

1.1 Este Conselho recebeu das escolas, relacionadas no
presente, pedidos de regularização de vida escolar dos
alunos , que se matricularam na 1ª série do 1º grau, em
desacordo com o disposto na Deliberação CEE nº 25/71.

1.2 - Tais pedidos podem ser assim discriminados:

PROCESSO CEE N° 0144/83 -DRESO- 0339/82

EEPG "PROFº FRANCISCO MENDES DE ALMEIDA" / CESÁRIO LANGE/SÃO PAULO
Marcelo de Paula/1ª série/1974

PROCESSO CEE N° 0145/83- DRESJRP - 11984/82

CENTRO EDUCACIONAL SESI/381-JOSÉ BONIFÁCIO Ana
Cláudia Vieira/1ª série/1975

PROCESSO CEE N° 0146/83 -DRESJRP-11967/82

EEPG "IGNÊS MONTANARI SUNDFELD"/NHANDEARA

Ana Cláudia Moscheta/1ª série/1972

PROCESSO CEE N° 0147/83 -DRESJRP - 11959/82

ESC. AGRUPADAS DO PATRIMÔNIO DOS MACHADOS /JOSÉ BONIFÁCIO
Paulo César de Lima/1ª série/1975

PROCESSO CEE N° 0148/83 -DRESJRP- 11765/82 EEPSC

DE GASTÃO VIDIGAL/GASTÃO VIDIGAL Iara de
Oliveira Lima/1ª série/1976

PROCESSO CEE N° 0150/83 -DRESJRP - 11658/82 GESC

"PROFª ALICE SALES CUNHA / POLONI João Carlos
Martin/1ª série / 1974

PROCESSO CEE N° 0152/83-DREPP-10344/82 2ª EEPG DE
PANORAMA/PANORAMA Márcia Inês Marengo/1ª
série/1972

PROCESSO CEE N° 0153/83-DREL-4359/82
EMPG "PROFº FRANCISCO RUSSO DA SILVEIRA"/SANTOS
Ana Lúcia Rovertini/1ª série/1974

PROCESSO CEE N° 0155/83-DREL - 4268/82
EEIPSG "LEÃO XIII/SANTOS
Ana Claudia de Araújo Nunes/1ª série/1977

2- APRECIACÃO

Trata-se de irregularidade de vida escolar por inobservância da Deliberação CEE nº 25/71, vigente na época.

Considerando que tais alunos a esta altura encontram-se em adiantado estágio de escolarização, apresentando aproveitamento satisfatório, somos de parecer que devam ter sua vida escolar regularizada, seguindo, para tanto, orientação adotada por este Conselho, para os casos da espécie.

3. CONCLUSÃO

À vista do exposto, votamos pela convalidação, em caráter excepcional, das matrículas e dos atos escolares subsequente praticados pelos alunos na 1ª série do 1º grau, nas escolas e anos indicados:

PROCESSO CEE N° 0144/83-DRESO-0339/82
EEPG "PROFº FRANCISCO MENDES DE ALMEIDA"/CESÁRIO LANGE/SÃO PAULO
Marcelo de Paula/1ª série/1974

PROCESSO CEE N° 0145/83 -DRESJRP- 11984/82 CENTRO
EDUCACIONAL SESI/381/JOSÉ BONIFÁCIO Ana Cláudia
Vieira/1ª série/1975

PROCESSO CEE N° 0146/83 -DRESJRP-11967/82
EEPG "IGNÊS MONTANARI SUNDFELD"/NHANDEARA Ana Cláudia
Moscheta/1ª série/1972

PROCESSO CEE n° 0147/83-DRESJRP-11959/82

ESC. AGRUPADAS DO PATRIMÔNIO DOS MACHADOS/JOSÉ BONIFÁCIO
Paulo César de Lima/1ª série/1975

PROCESSO CEE N° 0148/83 -DRESJRP - 11765/82 EEPSC
DE GASTÃO VIDIGAL/GASTÃO VIDIGAL Iara de Oliveira
Lima/1ª série/1976

PROCESSO CEE N° 0150/83 -DRESJRP -11658/82 GESC
"PROFª ALICE SALES CUNHA"/POLONI João Carlos
Martin/1ª série/1974

PROCESSO CEE N° 152/83 -DREPP- 10344/82 2ª EEPG
DE PANORAMA / PANORAMA Márcia Inês Marengo/1ª série
/1972

PROCESSO CEE N° 0153/83 -DREL- 4359/82
EMPG "PROFº FRANCISCO RUSSO DA SILVEIRA"/SANTOS
Ana Lúcia Roverini/1ª série/1974

PROCESSO CEE N° 0155/83-DREL-4268/82
EEIPSG "LEÃO XIII"/SANTOS
Ana Cláudia de Araújo Nunes/1ª série/1977

São Paulo, 02 de fevereiro de 1983.

a) Consº Bahij Amin Aur

RELATOR

4. DECISÃO DA CÂMARA:

A CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU adota como seu Parecer
o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Abib Salim Cury, Bahij
Amin Aur, Gérson Munhoz dos Santos, Jair de Moraes Neves, José Ruy
Ribeiro e João Baptista Salles da Silva.

Sala da Câmara do Ensino do Primeiro Grau, em 02 de
fevereiro de 1983.

a) Consº JOÃO BAPTISTA SALLES DA SILVA
Vice-presidente, no exercício da
Presidência

CMA/Dat.